



## RESOLUÇÃO Nº 200/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 30/11/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a remoção da servidora docente Suzana Pinguello Morgado da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - *Campus* de Campo Mourão, para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) da UEM.

Considerando o eProtocolo nº 20.151.569-6;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de novembro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a remoção da servidora docente **Suzana Pinguello Morgado**, lotada na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - *Campus* de Campo Mourão, para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), mediante a transferência do código de vaga DOC-2798-2-0-40-0-0 para a UNESPAR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de novembro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)